

PROJETO DE LEI Nº. 018/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1170/18  
Em: 28 / 05 / 2018

  
Diretor

Claudia B. Zamboni  
Assistente Legislativo

MAIO/2018



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

## PROJETO DE LEI Nº. 018/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2018 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2291	2500	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

### Excesso de Arrecadação

112	24180311020000	2500	FMS - Aquisição de Veículos Ambulância	350.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>350.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 - PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 - LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 22 de maio de 2018

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal -



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, nos termos da Portaria nº 3.458/GM/MS, de 15 de dezembro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e  
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;  
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;  
Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;  
Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;  
Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;  
Considerando a Portaria nº 3.458/GM/MS, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO



PI	PEDRO II	220790	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11694167000116	2207901712292035858	1030120158581	R\$ 190.000,00
PI	SAO JOAO DO PIAUI	221000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	2313221000183	2210001712300047136	1030120158581	R\$ 190.000,00
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	221060	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	21341106000129	2210601712292021407	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	AGUDOS DO SUL	410030	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	0935045000155	410030171229132797	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	ALMIRANTE TAMANDARE	410040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	10513064000140	4100401712292017579	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	ALMIRANTE TAMANDARE	410040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	10513064000140	4100401712292002294	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	ARAPONGAS	410150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09267609000104	4101501712292043002	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	CASCARAVEL	410480	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	08051532000122	4104801712292049163	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	CASCARAVEL	410480	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09051532000122	4104801712292104798	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	CURIUVA	410700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11821646000156	4107001712292105756	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	CURIUVA	410700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11821646000156	4107001712292109801	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	FRANCISCO ALVES	410832	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09465661000109	4108321712292016937	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	411695	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	08956201000179	4116951712292338571	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	QUITANDINHA	412120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	10401869000100	4121201712292045245	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	ROLANDIA	412240	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	08737323000174	4122401712292016725	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	SALTO DO LONTRA	412300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	08873090000137	4123001712292239766	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	SANTA INES	412360	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09301952000110	4123601712292311322	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	SANTA MONICA	412395	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09226464000195	4123951712292212406	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	412410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09571543000133	4124101712292215963	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	412535	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	00804081000168	4125351712292022908	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	SARANDI	412623	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09262602000191	4126231712292057274	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	SIQUEIRA CAMPOS	412660	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09353968000176	4126601712292103977	1030120158581	R\$ 380.000,00
PR	TERRA BOA	412720	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09343891000106	4127201712292144752	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	TERRA RICA	412730	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09241202000108	4127301712292231328	1030120158581	R\$ 190.000,00
PR	UMUARAMA	412810	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	08931506000126	4128101712292029908	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	MIGUEL PEIREIRA	330290	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	12240308000193	3302901712291952402	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	QUISSAMA	330415	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11892333000199	3304151712291950571	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	RESENDE	330420	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11800731000138	3304201712292356162	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	RESENDE	330420	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11800731000138	3304201712292021405	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	RIO DAS FLORES	330450	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11120153000199	3304501712300958139	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	SANTA MARIA MADALENA	330460	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11183882000194	3304601712292017444	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	SAO FIDELIS	330480	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11835031000189	3304801712292048893	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	SAO GONCALO	330490	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11884903000107	3304901712300858412	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	SUMIDOURO	330570	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	13828365000150	3305701712292214233	1030120158581	R\$ 190.000,00
RJ	VASSOURAS	330620	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11216262000104	3306201712292350871	1030120158581	R\$ 190.000,00
RN	MACAIBA	240710	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11303093000140	2407101712292042018	1030120158581	R\$ 190.000,00
RN	MARCELINO VIEIRA	240730	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	13441844000110	2407301712300854236	1030120158581	R\$ 190.000,00
RN	TIBAU	241105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	12745010000135	2411051712292120340	1030120158581	R\$ 190.000,00
RO	ARIQUEMES	110002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	07582909000144	1100021712292011738	1030120158581	R\$ 190.000,00
RO	JI-PARANA	110012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	19122075000173	1100121712292043099	1030120158581	R\$ 190.000,00
RO	NOVA MAMORE	110033	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	22992304000115	1100331712292235833	1030120158581	R\$ 190.000,00
RO	PIMENTA BUENO	110018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	08968508000190	1100181712301016847	1030120158581	R\$ 190.000,00
RO	PORTO VELHO	110020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11155765000117	1100201712292123653	1030120158581	R\$ 190.000,00
RR	CANTA	140017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11856913000120	1400171712292327873	1030120158581	R\$ 190.000,00
RR	CARACARAÍ	140020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	13939816000127	1400201712292233126	1030120158581	R\$ 190.000,00
RR	CAROIBE	140023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	15668251000116	1400231712292315577	1030120158581	R\$ 190.000,00
RR	MUCAJAI	140030	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	09344140000151	1400301712292351803	1030120158581	R\$ 190.000,00
RR	PACARAÍMA	140045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11513131000199	1400451712292304445	1030120158581	R\$ 190.000,00
RR	SAO JOAO DA BALIZA	140050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11290944000167	1400501712292126216	1030120158581	R\$ 190.000,00
RR	SAO JOAO DA BALIZA	140050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11290944000167	1400501712292122319	1030120158581	R\$ 190.000,00
RR	URAMUTA	140070	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	12409570000119	1400701712292346655	1030120158581	R\$ 190.000,00
RS	CANOAS	430460	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11413630000185	4304601712292142681	1030120158581	R\$ 190.000,00
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	430690	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11882971000167	4306901712292150162	1030120158581	R\$ 190.000,00
RS	ERECIM	430760	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	11966932000100	4307601712292224177	1030120158581	R\$ 190.000,00
RS	PORTALEZA DOS VALOS	430845	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	12427062000163	4308451712292020415	1030120158581	R\$ 190.000,00
RS	GRAVATAI	430920	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	12195662000143	4309201712292018270	1030120158581	R\$ 190.000,00
RS	GUAIBA	430930	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA	VEICULO TRANSPORTE ELETIVO	12391928000123	4309301712292018270	1030120158581	R\$ 190.000,00





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 22/12/2017 | Edição: 245-B | Seção: 1 - Extra | Página: 87  
Orgão: Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.673, DE 22 DEZEMBRO DE 2017

### ANEXO

Habilita os Estados, Municípios ou Distrito Federal a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos ambulância tipo A, nos termos da Portaria nº 3.388/GM/MS, de 12 de dezembro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 3.388/GM/MS, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Estados, Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos ambulância tipo A.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão ? RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

UF	NO_MUNICIPIO_ACENTUADO	IBGE	ENTIDADE	PROGRAMA	COMPONENTE	CNPJ	NÚMERO DO TERMO DE ADESÃO	VAL
AC	ACRELÂNDIA	120001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	11738889000125	1200011712201810000	R\$ 80.0
AC	CAPIXABA	120017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	12456144000136	1200171712191820000	R\$ 80.0
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	11370229000134	1200201712191640000	R\$ 80.0
AC	MÂNCIO LIMA	120033	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	12158466000107	1200331712201110000	R\$ 80.0



PR	MOREIRA SALES	411610	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09582499000167	4116101712190810000	R\$ 80.000,00
PR	MUNHOZ DE MELO	411630	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	04143560000156	4116301712182260000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	411650	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09444531000148	4116501712191540000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA AURORA	411670	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09472866000170	4116701712191530000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA ESPERANÇA	411690	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	08570778000148	4116901712190860000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	411695	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	08956201000179	4116951712181660000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	411695	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	08956201000179	4116951712191640000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA FÁTIMA	411700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09519211000100	4117001712191450000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA OLÍMPIA	411720	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	00789980000153	4117201712191430000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	411725	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09270482000174	4117251712181640000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	411725	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09270482000174	4117251712191510000	R\$ 80.000,00
PR	NOVA SANTA ROSA	411722	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09157410000115	4117221712200740000	R\$ 80.000,00
PR	OURO VERDE DO OESTE	411745	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09292656000108	4117451712201440000	R\$ 80.000,00
PR	PALMITAL	411780	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	09290590000109	4117801712191440000	R\$ 80.000,00
PR	PALOTINA	411790	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	08878760000108	4117901712181730000	R\$ 80.000,00
PR	PALOTINA	411790	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	08878760000108	4117901712220920000	R\$ 80.000,00
PR	PARANAGUÁ	411820	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	10428937000116	4118201712201230000	R\$ 80.000,00
PR	PARANAÍ	411840	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLÉS E ELETIVA	08518587000137	4118401712191020000	R\$ 80.000,00